

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2016

Proj. de Decreto Legislativo nº. 02/2016

Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Macaubal, exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaubal, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da **Prefeitura Municipal de Macaubal**, exercício de 2012, **Proc. nº TC. 001561/026/12 (Parecer Desfavorável)**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaubal, 27 de abril de 2016.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente da Câmara

Publicado na data supra e registrado às fls. 22 do livro competente.

Nelson Montoro Veigas
1º. Secretário.